



**PRÓ - REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

EDITAL nº 01/ 2016

A Coordenadoria de Integração Estudantil - Prae torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsista através do PBA (Programa de Bolsas Acadêmicas – Bolsa de Iniciação ao Trabalho), conforme Resolução nº 05, de 03 de Abril de 2014, do COCEPE.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA:

As Bolsas de Iniciação ao Trabalho têm por objetivo promover a iniciação ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica dos discentes de graduação na UFPel. Essas bolsas compreendem a modalidade de aprendizagem dentro dos ambientes administrativos da universidade, sob o acompanhamento de um supervisor do setor onde o aluno possa vir a atuar, visando melhorar as condições de estudo e permanência.

2. VAGAS

- 2.1. A seleção será realizada visando o preenchimento de 01 (uma) vaga em ampla concorrência para desempenho de função na CIE (Coordenadoria de Integração Estudantil).
- 2.2. Os demais classificados neste processo seletivo formarão cadastro de reserva.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de 25/05/2016 a 03/06/2016, das 9 às 18 horas, na CIE (Av. Bento Gonçalves, 3395).
- 3.2. Para realizar a inscrição o candidato deve apresentar a ficha de inscrição (anexo I) preenchida, histórico escolar atual e atestado de matrícula 2016/1.

4. CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA BOLSA:

- 4.1. A bolsa será concedida no período de Junho a Dezembro de 2016.
- 4.2. O valor será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, com carga horária total de 20 h semanais.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 5.1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFPel;
- 5.2. Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró- Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- 5.3. Ter no mínimo três aprovações no semestre anterior ao ingresso na modalidade;
- 5.4. Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- 5.5. Ter disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. A Seleção será feita por análise de histórico e entrevista, pela Coordenação da CIE. Os horários serão previamente agendados com os candidatos, de acordo com o número de inscritos.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1. A divulgação do candidato selecionado ocorrerá no dia 06/06/2016, na página da PRAE: <http://wp.ufpel.edu.br/prae/>
- 7.2. Para recebimento da bolsa o candidato selecionado deve apresentar cópia do CPF e Conta Corrente em seu nome, não podendo ser conta conjunta nem poupança.

Pelotas, 24 de maio de 2016.

Vagner da Costa Ortiz
Chefe do Núcleo de Benefícios

Ana Catarina Rilling da Nova Cruz
Coordenadoria de Integração Estudantil